



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 329/2017-GP

Montenegro, 04 de julho de 2017.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 37/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	189 - SI 037/17
Em:	04 de 07 de 2017

Senhor Presidente:

Por razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **Projeto de Lei n.º 37/2017**, autoriza o Executivo Municipal a doar uma área de terras à COOPHAMURGS com a finalidade de implantar o Loteamento Santa Rita.

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista que serão feitas adequações no mesmo.

Assim, solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	Felipe Diego da Silva
Em:	04/07/17 às 09:14

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Neri de Mello Pena
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br